

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 013/2026

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **Plano Pena Justa: inspeções, saúde mental, prevenção à tortura e políticas de cidadania no ciclo penal (Programa ATUE!)**, para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar: Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) do TJPE.

1. Trilha: Justiça, direitos humanos e cidadania (Programa ATUE)

1.1 Curso: Plano Pena Justa: inspeções, saúde mental, prevenção à tortura e políticas de cidadania no ciclo penal.

1.2 Docentes:

Dra. Lorena Victorasso

Dra. Mirna dos Anjos Tenório

Jackeline Freire Florêncio

Talyta Manso Mesquita

1.3 Modalidade: Remota síncrona

1.4 Carga horária: 13 horas

1.5 Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE.

1.7 Data de realização: 27 e 28 de abril; 4 e 5 de maio de 2026

1.8 Horário:

27, 28/04 e 04/05 das 14h às 17h;

05/05 das 14h às 18h

1.9 Local: Plataforma Teams

2. Das inscrições e da participação na Trilha Justiça, direitos humanos e cidadania

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **09 a 20 de abril de 2026**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **22 de abril de 2026**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 As desistências devem ser realizadas até o dia **20 de abril de 2026**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3. Do conteúdo programático

- Inspeções judiciais;
- Saúde Mental no contexto do Plano Pena Justa;
- Diretrizes da Política Antimanicomial (Resolução 487/2023);

- Prevenção e Combate à Tortura;
- População com vulnerabilidade acrescida no ciclo penal;
- Execução Penal e políticas de cidadania.

4. Das disposições gerais:

- 4.1 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2 A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **Plano Pena Justa: inspeções, saúde mental, prevenção à tortura e políticas de cidadania no ciclo penal** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 07 de abril de 2026

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 02/2026

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

A Diretora-Geral da Escola Judicial, Desembargadora **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**, e a Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargadora **Valéria Bezerra Pereira Wanderley**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“Seminário de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

- 1.1 **Nome:** Seminário de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação
- 1.2 **Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva (ESMAPE).
- 1.3 **Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.
- 1.4 **Número de Vagas:** 100 vagas, sendo 15 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 60 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 25 vagas para público externo.
- 1.5 **Período de realização:** 05 de maio de 2026, das 14h às 19h.
- 1.6 **Carga horária:** 5 horas.
- 1.7 **Data das inscrições:** de 09 de abril a 03 de maio de 2026.

Da inscrição e participação na ação educacional:

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 09 de abril a 03 de maio de 2026.
- 2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.
- 2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 04 (quatro) de maio de 2026, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.